

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 18 de Maio de 2021

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

DECRETO Nº 11 / 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Cachoeira dos Índios – PB, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS, ocorrido no dia 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO os vínculos familiares do Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS existentes neste Município e os reconhecidos serviços prestados por ele como empreendedor e político, inclusive, tendo sido Vice-Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios.

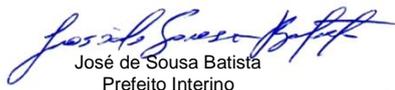
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em memória do Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS, devendo os pavilhões ser hasteados a meio-pau.

Art. 2º. Todas as atividades e serviços públicos devem ser desenvolvidos regularmente, mantidas as restrições de biossegurança já adotadas em Decreto Municipal específico.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – Estado de Paraíba, em 18 de maio de 2021.


José de Sousa Batista
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA